



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 15 DE 14 DE ABRIL DE 2021

FABIANO JOSÉ DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o falecimento do sr. **JOSÉ PARRILHA NETO**, pai da servidora Rosangela Aparecida Parrilha, ocorrido na data de hoje, cujo sepultamento dar-se-á às 10h;

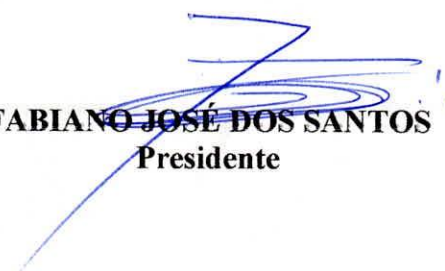
R E S O L V E:

Artigo 1º - S U S P E N D E R o expediente nas repartições da Câmara Municipal, **neste dia 14, entre as 09h e 11h00**, tendo expediente normal no período da tarde, ressalvados os casos de serviços essenciais e de interesse público.

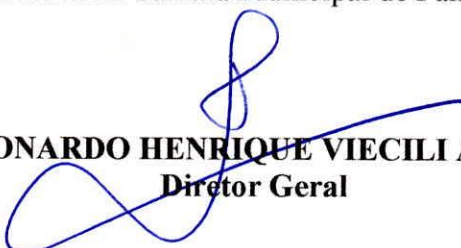
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Palmital, em 14 de abril de 2021.


FABIANO JOSÉ DOS SANTOS
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Palmital, em 14 de abril de 2021.


LEONARDO HENRIQUE VIECILI ALVES
Diretor Geral